



DECRETO Nº 3991, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino de União de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Meta 18 do Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros para compor a Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino de União de Minas, composta pelas seguintes instâncias:

Representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

- a) Profissionais efetivos que atuem pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil:
 - *Veridiana Aparecida R. C. Queiroz*
 - *Bernadete Aparecida Leal Oliveira*
- b) Profissionais efetivos que atuem pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental:
 - *Ailton Real de Arruda*
 - *Érica Maria Nunes da Silva Netto*
- c) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de União de Minas:
 - *Angina Maria de Urzedo Queiroz*
 - *Edvaldo José de Souza Filho.*

Representantes do Poder Executivo, Legislativo e demais autoridades do Poder Público Municipal:

- a) Secretária Municipal de Educação:
 - *Cristiane Tomaz Lima Maia*
- b) Representante do Poder Legislativo Municipal:
 - *Reyton Cley Freitas Leal*



- c) Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria de Educação:
- *Magna Maria de Urzedo Ferreira*
 - *Divanilda Queiroz Freitas e Marques*
- d) Coordenação Administrativa de Recursos Humanos:
- *Helem Silvia Freitas Borges*
- e) Coordenação Administrativa Fazendária:
- *Denevane Carvalho de Jesus Almeida*
- f) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- *Lauriete Mirian dos Santos Guimarães*
 - *Divina Izolete Vieira*

Art. 2º. São atribuições e competências dos membros acima nomeados, as estabelecidas no Decreto nº 3988, de 25 de abril de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 28 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -